



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE CULTURA E ARTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Especialização em Educação Musical **na modalidade a distância**

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
PPC - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Juazeiro do Norte/CE, outubro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

REITOR

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Prof. Rodolfo Jacov Saraiva Lôbo

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)

Prof. Ledjane Lima Sobrinho

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI)

Prof. Laura Hévila Inocência Leite

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO (PROEX)

Profa. Fabiana Aparecida Lazzarin

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Prof. Silvério de Paiva Freitas Jr.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN)

Prof. Juscelino Pereira Silva

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

Prof. Mario Henrique Gomes Pacheco

PRÓ-REITOR DE CULTURA (PROCULT)

Francisco Weber dos Anjos



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD**

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Prof. Carlos Renato de Lima Brito
Prof. Antônio Chagas Neto
Prof. José Robson Maia Almeida
Profa. Maria Goretti Herculano Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/CEAD

Diretor: Prof. Nilo César Batista da Silva

ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA CEAD

Diretor Adjunto: Antônio Batista de Lima Filho

PARCERIAS

**Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte
Secretaria de Educação de Brejo Santo
Secretaria de Educação de Mauriti
Secretaria de Educação de Aurora**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

O **Curso de Especialização em Educação Musical (EEM)**, modalidade a distância aqui apresentado é proposto como resposta ao Edital nº 01/2022 PRPI/CEAD/UFCA que dispõe de Chamada de Propostas para Oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O Curso de Especialização em Educação Musical integra uma das três especializações *lato sensu* em modalidade de Educação à Distância previstas no referido edital, figurando na Temática 1 - Educação, Tecnologia e Cultura, tendo como maiores áreas de conhecimento a Arte e a Música, tal como apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2022). O Curso de Especialização em Educação Musical destina-se à formação continuada de professores/as e demais profissionais da educação básica, que estejam atuando nas escolas com o ensino de Música, Arte, Dança, Teatro e a demais pessoas interessadas que tenham curso de graduação.

O Curso de Especialização em Educação Musical insere-se no contexto de criação do Centro de Educação à Distância - CEAD da Universidade Federal do Cariri, a partir da resolução do CONSUNI/UFCA nº 64, de 24 de fevereiro de 2022, cuja finalidade é coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD. Este Projeto Pedagógico e curso aqui proposto procura atender a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UFCA; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e, de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos *lato sensu* na modalidade EaD, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) juntamente com o Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

O ingresso de estudantes ou candidatos/as às vagas no curso EEM-EaD ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, coordenado pelo Centro de Educação a Distância – CEAD.

Este curso atende à Resolução nº 98, de 18 de agosto de 2022, que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação **lato sensu**. Também este curso atende a Portaria Normativa do Gabinete da Reitoria da UFCA, nº 50, de 25 de agosto de 2022, que define as regras de pagamento de bolsas de fomento a bolsistas nos cursos de graduação e Pós-graduação com recursos próprios, nos moldes da Universidade Aberta do Brasil da CAPES. Por fim, o curso ora proposto atende ainda às normas regulamentares provenientes da PRPI-UFCA.

Como parte fundamental e constitutiva deste curso de especialização, elaboramos e propomos o presente Projeto Pedagógico, produzido a partir dos diálogos realizados no âmbito da comissão docente constituída no contexto do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Cariri, em intensos diálogos com as secretarias de Educação, com docentes de dentro e de fora da Universidade, com estudantes egressos e com servidores de outros centros e setores da UFCA. Escolhemos deliberadamente utilizar o modelo elaborado e disponibilizado pela CEAD/UFCA do curso de Especialização em Gestão Financeira na Modalidade a Distância (EGFIN), aproveitando a estrutura de escrita, textos e formatos que nos parecem adequados para formatação do presente projeto pedagógico (LIMA Filho et ali, 2022).

Afirmamos nosso empenho pela democratização do conhecimento em Artes, especialmente em Música, a partir da formação docente, contribuindo com esforço coletivo de transformação social presente na missão de todos os membros da comunidade acadêmica.



1.1. Dados de Identificação do Curso

Quadro 1: Dados de Identificação do Curso

Dados da estrutura Curricular	
Código (INEP):	
Nome:	Especialização em Educação Musical na Modalidade a Distância
Matriz Curricular/Grau/Turno :	EEM – Especialização – Integral
Diploma Concedido:	Especialista em Educação Musical
Área de Conhecimento:	Arte/Música (BNCC)
Natureza do Curso:	Pós-graduação
Tipo de Oferta do Curso:	Regular
Tipo de Oferta de Disciplina:	Modular
Tipo de Ciclo de Formação:	Um ciclo
Modalidade de oferta do curso:	Educação a Distância (EaD)
Formas de Ingresso:	Processo Seletivo Simplificado (Edital)
Município de Execução do Curso:	Juazeiro do Norte - CE
No de vagas:	100 vagas por turma
Unidade de Vinculação:	IISCA
Endereço de Funcionamento:	Av. Tenente Raimundo da Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, CE
Decreto de Criação:	Resolução no XX/CONSUNI, de xx/xx/2022
Possui Habilitação?	Não
Possui Ênfase?	Não
Convênio Acadêmico:	Não
Unidade Responsável:	IISCA – Juazeiro do Norte/CE
Unidade Responsável 2:	CEAD – Icó/CE
Unidade da Coordenação:	Coordenação do Curso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Coordenador Matricular Discente:	Pode	Sim
Ativo:		Sim
Carga Horária Total		360
Carga Horária Obrigatória, Não Obrigatória e Atividades Acadêmicas Específicas:		TCC: 32 horas
Prazos para a conclusão em semestres letivos e prazo máximo para integralização		
Mínimo		3
Ideal		3
Máximo		4

- ✓ **Curso Proposto: Especialização em Educação Musical**
- ✓ **Quantitativo de vagas: 100**
- ✓ **Carga Horária: 360**
- ✓ **Nome e titulação do Coordenador (obrigatoriamente):**

Professor/Coordenador	Titulação
Carlos Renato de Lima Brito	Graduação: Licenciatura em Música, UFC (2014)
	Mestrado: Música/Educação Musical, UFPB (2016)
	Doutorado: Música/Etnomusicologia (2021)

- ✓ **Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas: professores de Música, Artes, Teatro, Dança, bem como outros profissionais interessados na área**

O Curso de Especialização em Educação Musical destina-se a Profissionais da Educação graduados (com bacharel ou com licenciatura) nas áreas de Música, Teatro, Dança e Audiovisual, bem como a pessoas que, tendo graduação em outras áreas, estejam atuando no ensino de Arte na Educação Básica ou pessoas com expresso



interesse em Educação Musical. Em conformidade com a Resolução nº 17, de 16 de agosto de 2022, da Câmara Acadêmica/CONSUNI, de 16 de agosto de 2022, serão reservados 50% das vagas para docentes que atuam nas redes públicas de ensino estadual e municipal. Conforme a mesma resolução, o indicativo de percentuais de reserva de vagas que atendam às políticas afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, trans, quilombolas e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário será definido pelo curso e apresentado no edital de seleção de discentes.

O Curso somente funcionará com um mínimo de 20% das vagas previstas/ofertadas na edição. O curso contará com cadastro de reservas de estudantes, após consolidar a sua inscrição máxima prevista.

✓ Certificação

O curso definirá em Regimento, as normas da Certificação de Estudantes e equipe atuante no desenvolvimento do curso.

1.2. Fundamentação legal

Quadro 2: Fundamentação Legal

NORMA	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL EM:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	CF. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 12/01/2022.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.	Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 12/01/2022.
Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.	Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm . Acesso em: 12/01/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm . Acesso em: 12/01/2022.
Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. LDB.	LDB.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 12/01/2022.
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena".	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm . Acesso em: 13/01/2022.
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm
Lei nº 12.826, de 5 de Junho de 2013.	Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12826.htm . Acesso em: 12/01/2022.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.	PNE. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.005%2C%20DE%2025,PNE%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs . Acesso em: 12/01/2022.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm . Acesso em: 13/01/2022.
Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.	Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.254-de-30-de-novembro-de-2021-363377461 .



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

	Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.	Acesso em: 13/01/2022.
Parecer CNE/CEB nº 14, de 11 de novembro de 2015.	Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27591pareceres-da-camara-deeducacao-basica-14-2015pdf&category_slug=novembro2015-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 12/01/2022.
Parecer CNE/CP nº 03/2004, de 10 de março de 2004.	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf . Acesso em: 12/01/2022.
Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.	Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).	https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-201610-24-portaria-n-183-de-21-deoutubro-de-2016-22061195-22061195 . Acesso em: 13/01/2022.
Portaria nº 220, de 16 de setembro de 2019.	Integra as Instituições Públicas de Ensino Superior ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dá outras providências.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-220-de-16-desetembro-de-2019-217040248 . Acesso em: 12/01/2022.
Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.	https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19128483/do1-201706-21-portaria-normativa-n-11de-20-de-junho-de-2017-19128367 . Acesso em: 13/01/2022.
Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância	MEC - Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância	http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf . Acesso em: 10/02/2022.
Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.	Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de	http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces00118/file . Acesso em: 23/03/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

	especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.	
Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf . Acesso em: 12/01/2022.
Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp00112&Itemid=30192 . Acesso em: 12/01/2022.
Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012.	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp00212-pdf&category_slug=maio2012-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 12/01/2022.
Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017.	Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.	https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-dos-Cursos-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Atualizado-at%C3%A9-a-Res.06_2020_CONSUNI..pdf . Acesso em: 12/01/2022.
LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm
LEI Nº 13.278 DE 02 DE MAIO DE 2016	Alteração, lei de diretrizes e bases da educação nacional, obrigatoriedade, inclusão, artes, dança, música, teatro, currículo, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm
Resolução nº 2 de 10 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica	Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica	https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECE_BN22016.pdf



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Resolução Acadêmica Câmara CONSUNI nº 17 de 16 de agosto de 2022	Dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização	https://documentos.ufca.edu.br/wp-f/older/wp-content/uploads/2022/08/Resolucao_n.17_2022Camara_Academica_-_Lato_Sensu_EaD_assinado.pdf
RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 98, DE 18 DE AGOSTO DE 2022	Estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.	https://documentos.ufca.edu.br/wp-f/older/wp-content/uploads/2022/08/Resolucao-nº-98_2022_Consuni-res.-lato-sensu.pdf
Portaria Normativa GR/UFCA nº 50, de 25 de agosto de 2022	Define as regras de pagamento de bolsas de fomento a bolsistas nos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de Educação a Distância com recursos próprios, nos moldes do Programa Universidade Aberta do Brasil da CAPES	https://documentos.ufca.edu.br/wp-f/older/wp-content/uploads/2022/08/GABINETE.UFCA-Portaria-Normativa-Nº-50.2022---REGRAS-pgto-de-bolsas-cursos-EAD-25.08.2022.pdf

Fonte: Modelo baseado no PPC do EGFIN/UFCA (2022) com acréscimos

2. INTRODUÇÃO

O curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Cariri, iniciado com a primeira turma no ano de 2010, vinculado nesse início a Universidade Federal do Ceará, campus Cariri, tem objetivado trabalhar pela formação de educadores/as, pesquisadores/as e musicistas em nível superior, capacitados/as “para o ensino da linguagem musical, para o ensino de instrumentos musicais, com conhecimento e prática de uma pedagogia relacionada ao ensino de música” (UFCA, 2014, p. 11). Tendo formado uma quantidade expressiva de estudantes egressos/as, soma seus esforços de formação artística e pedagógica com os cursos de Licenciatura em Teatro e a Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Regional do Cariri, atuando no extremo sul do estado do Ceará.

Apesar das contribuições desses cursos na formação de arte-educadores/as na região do Cariri no interior do Estado, dados do Censo da Educação Básica de 2021, apontam para uma realidade preocupante do ponto de vista da formação e da atuação docente. De acordo com o Censo 2021, apenas 16% dos docentes que atuam na



Educação Básica nos anos finais do ensino fundamental possuem formação em Arte (INEP, 2022, p. 44). No Ensino Médio, a situação melhora um pouco, mas está longe do aceitável, chegando a apenas 27,6% de adequação. Esses dados indicam que a maioria docente que ensina a Arte nas escolas cearenses não possui uma Licenciatura em Arte numa de suas quatro linguagens, previstas como obrigatórias pela Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e pela Lei nº 13.278 de 02 de maio de 2016, quais sejam a Música, o Teatro, a Dança e as Artes Visuais (INEP, 2022, p. 47). Nos anos finais do ensino fundamental, Arte é a que possui menor taxa de adequação e no ensino médio só não tem taxas menores do que Sociologia e Línguas Estrangeiras (INEP, 2022, p. 44, 47).

Diante desse quadro é possível concluir que a demanda por uma formação inicial e continuada de professores e de professoras que atuem no ensino e na aprendizagem de Arte nas escolas cearenses seja enorme. Para atender parte dessa demanda, contribuindo na formação de profissionais que já vivenciam a realidade escolar da Educação Básica, a UFCA oferece o Curso de Especialização em Educação Musical, no intuito de oferecer para egressos/as de cursos de graduação de diversas disciplinas, a formação teórica e prática necessária para atuação com Música de forma crítica e contextualizada, à luz das publicações científicas mais recentes da área.

3. JUSTIFICATIVA

A presença na região do Cariri e em outras regiões do Estado do Ceará de cursos de Licenciatura em Música, Teatro, Artes Visuais e Dança desempenha um papel estratégico na formação de pessoal qualificado para atuação na Educação Básica. Entretanto, estudos demonstram o papel importante da formação continuada de professoras e de professores que, atuando em um mundo em constante mudança, com crescente atenção dada a produção de novos conhecimentos, numa sociedade mais e mais caracterizada pela velocidade e alto volume de informação, precisam estar em



constante processo de aprendizagem, adquirindo novas competências e habilidades, à medida que suas intervenções na escola também evoluem.

Faz parte da carreira docente assumir novos desafios escolares, tais como novas turmas, criação de novas disciplinas obrigatórias ou eletivas, intervir com projetos pedagógicos à luz de um conhecimento mais acentuado dos contextos escolares, bem como promover a crescente demanda trazida pela educação integral, em franca ampliação nas redes de ensino do estado do Ceará. Essa ampliação do olhar docente aliada a essa crescente demanda por atividades pedagógicas, deixadas de lado pelo reduzido tempo da antiga jornada escolar, fazem com a professora e o professor de Arte possa finalmente proporcionar ações artísticas e pedagógicas mais efetivas do que o formato disciplinar e teórico daquela conhecida única hora aula por semana concedida nos últimos horários da sexta-feira. Novas possibilidades que trazem novos desafios relacionados a estratégias pedagógicas, aproveitamento de espaço, uso de recursos didáticos e enfrentamento das necessidades e demandas de formação humana, ligadas a sensibilidade, ao afeto e aos valores da cidadania e da diversidade. Diante disso, professores e professoras podem se valer dos conhecimentos produzidos pela Educação Musical para propor esses novos caminhos pedagógicos e de produção artística.

A Especialização em Educação Musical, aqui especialmente fornecida com gratuidade para o corpo discente, representa uma oportunidade de consolidação profissional e financeira para docentes que, com planos de carreira, o que acrescenta renovadas experiências de ensino e de gestão nas escolas e nas redes de ensino onde atuam. A Especialização em Educação Musical de caráter *lato sensu* possibilitará o envolvimento da professora com a pesquisa, podendo fazer com que este/a profissional do ensino passe também a participar de associações ligadas à pesquisa em Arte/Música (ABEM, ANPPOM, ABET, etc.), de congressos, de projetos de pesquisa promovidos por agências de fomento (CAPES, FUNCAP, etc.), encurtando o espaço entre pessoas que produzem conhecimento científico e pessoas que repassam esses



conhecimentos nas escolas. A Especialização em Educação Musical poderá também encaminhar seus participantes para uma continuidade de suas carreiras acadêmicas, preparando para a pós-graduação *stricto sensu* e seus cursos de mestrado e doutorado.

Por fim, a Especialização em Educação Musical ajuda a consolidar as diversas articulações que vêm sendo realizadas entre as prefeituras, governo do Estado e a Universidade Federal do Cariri, especialmente no âmbito das Secretarias de Educação e Secretarias de Cultura. Além de programas como o Programa de Bolsas de Iniciação a Docência e Residência Pedagógica, promovido pela CAPES, cuja ênfase está na formação inicial de professores e de professoras, programa que demonstra algumas dessas articulações entre a UFCA e as referidas secretarias, a Especialização em Educação Musical, atuando na formação docente continuada, reforça essas ações de parceria.

No ano de 2021, foi realizado o Projeto de Extensão intitulado "Música na escola e formação docente: diálogos entre a Educação Musical e as redes públicas de ensino". O projeto teve a participação de 90 docentes das redes de ensino das cidades de Aurora, Brejo Santo, Mauriti e Juazeiro do Norte, todas no estado do Ceará. A ideia do projeto de extensão surgiu de uma conversa entre o secretário de cultura de Aurora, o Sr. Wagner Layb, egresso do curso de Licenciatura em Música da UFCA, e o coordenador do Curso de Licenciatura em Música da UFCA no início de 2021, o professor Renato Brito, um dos proponentes deste Projeto Pedagógico. A partir daquele diálogo inicial, com o projeto de extensão voltado para capacitação de professores e de professoras elaborado por um grupo de professores do Curso de Música, foram ministradas 96 horas aula, abordando temas da Educação Musical, bem como práticas pedagógicas de ensino de Música, para serem aplicadas nos diversos contextos das redes de ensino participantes. Esse diálogo obtido através do projeto de extensão, incluindo as experiências compartilhadas, reforçaram a percepção de necessidade de outros cursos que possam promover uma formação ainda mais elaborada, com mais tempo para pesquisa e para a construção de novas proposições,



permitidas em um contexto de especialização *lato sensu*. Ao término do projeto de extensão, permaneceu aquela ideia de que aquela ação inicial poderia ter uma continuidade a partir de outras ações, o que passa a ser pretendido neste Projeto Pedagógico.

4. A PRPI – UFCA

De acordo com site oficial da PRPI, as ações de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação realizadas na Universidade Federal do Cariri – UFCA visam permanentemente alcançar a excelência de suas atividades mediante uma produção científica de qualidade, de programas de intercâmbio, de iniciação científica, de inovação tecnológica e social, do estabelecimento de convênios e da promoção de eventos que reúnam professores, alunos e servidores. O objetivo é proporcionar a troca de conhecimentos entre os membros da comunidade acadêmica e as instituições de pesquisa e fomento, buscando como resultado não só o reconhecimento de seus pesquisadores, como também demonstrar a potencialidade transformadora e inovadora das atividades científicas desenvolvidas na região do Cariri.¹

Também a PRPI/UFCA destaca em sua publicação oficial que, entre suas coordenadorias, a PRPI/UFCA possui uma coordenadoria de pós-graduação, que tem suas ações voltadas ao fomento e apoio a pós-graduação; suas principais atividades são traçar estratégias que possam impactar na qualidade do ensino de pós-graduação; apoiar novos projetos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; firmar parcerias com outras instituições no intuito de obter programas em associação; estimular a produção científica da pós-graduação vinculada aos trabalhos de dissertação e tese por meio de políticas, programas e projetos específicos; implementar bolsas de pós-graduação destinadas à UFCA por órgãos de fomento por meio de políticas,

¹ Informações obtidas no site da PRPI. Disponível em: <http://sites.ufca.edu.br/prpi/>. Acesso em: 16 de setembro de 2022.



programas e projetos específicos. Inserida na coordenadoria está a Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu e Lato Sensu*.²

5. O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

O Centro de Educação a Distância - CEAD, foi criado pela Resolução CONSUNI no 64, de 24 de fevereiro de 2022. É um órgão Suplementar da UFCA, ligado à Reitoria, com a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD na Universidade Federal do Cariri.

6. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS

Em plena consonância com as finalidades da educação superior definidas no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996), a UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, acrescentando a dimensão cultural ao modelo mais tradicional de atuação acadêmica adotado pelas Instituições de Educação Superior Brasileiras.

É missão da UFCA: Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável.

É visão da UFCA: Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

São princípios norteadores da UFCA:

- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;
- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;
- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;
- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;

² Informações disponíveis no site da PRPI/UFCA. Disponível em: <http://sites.ufca.edu.br/prpi/pos-graduacao/>. Acesso em: 16 de setembro de 2022.



- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;
- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;
- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;
- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como
- fundamentais para a formação da comunidade universitária;
- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo
- religioso;
- Tratamento isonômico entre estudantes e servidores;
- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade;

São valores da UFCA:

- Priorizar o estudante;
- Respeitar e valorizar a diversidade;
- Cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas;
- Primar por uma gestão participativa, ética e transparente;
- Ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional;
- Comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade;
- Buscar a inovação administrativa e acadêmica.

7. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) está inserida em contexto multicultural e com riquezas de diversidade social. Há também uma variedade econômica ampla o que torna a responsabilidade social dessa instituição ainda mais relevante.

Nessa riqueza multicultural se encontram diversas manifestações musicais que, de certa maneira, são compreendidas pelo curso de licenciatura em música da UFCA. Um curso criado, além de outras coisas, para atender a demanda pela formação de professores para a educação musical na educação básica.



A música deve estar presente atualmente nas escolas de educação básica dentro da disciplina de Artes. Com isso, o estado do Ceará guarda uma demanda de formação continuada ampla para estes profissionais. O estado possui hoje vários cursos de graduação em música, além do já citado na UFCA. Destes podemos citar, os cursos de licenciatura e bacharelado na Universidade Estadual do Ceará (UECE), as duas Licenciaturas em Música na UFC, uma no campus Sobral e outra em Fortaleza, os cursos de licenciatura nos campi do IFCE, como Crateús, Canindé e Limoeiro do Norte.

Além disso, a presente proposta de especialização também pode ser direcionado para aqueles profissionais de outras áreas das artes que buscam continuidade na formação em nível de pós-graduação.

8. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFCA

Para este projeto pedagógico para o curso de pós-graduação EEM-EaD, estão previstas, inicialmente, 100 (cem) vagas anuais distribuídas em 7 (sete) polos como mostra o Quadro 3 a seguir.

A forma de acesso ao curso EEM-EaD acontecerá por meio de processo seletivo simplificado (Edital).

Quadro 3: Dados dos polos Presenciais e Número de Vagas

Município Polo		Número de Vagas
1	Juazeiro do Norte	20
2	Icó	15
3	Brejo Santo	15
4	Mauriti	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

5	Aurora	10
6	Crato	20
7	Barbalha	10
TOTAL DE VAGAS:		100

Fonte: Equipe de elaboração do PPC - 2022

9. CONCEPÇÃO DESTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

9.1. Diretrizes metodológicas para formação do curso

Na Universidade Federal do Cariri e no Curso de Licenciatura em Música o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura são pilares da formação científica, artística e pedagógica, considerados de forma indissociável (FORPROEX, 2012) e presentes em todos os processos de formação docente, bem como de implementação do curso de Especialização em Educação Musical. O ensino e aprendizagem nesses contextos acadêmicos percorrem caminhos fractais e rizomáticos (FERREIRA, 2018), partindo de ideias-sementes até a reprodução orgânica de espetáculos, recitais, artigos, mini-docs, filmes, participação em congressos, avaliação diagnóstica, produção de materiais didáticos e publicação de livros.

Nesses processos, o/a estudante universitário/a não é mero/a repetidor/a treinado/a a realizar no campo aquilo que aprendeu na academia ou em orientações da coordenação docente. Os/As estudantes são educandos-educadores/educandas-educadoras que aprendem ao ensinar e ensinam ao aprender. São vozes ativas no processo de construção das estratégias de ensino, da implementação dessas estratégias e das reflexões sobre elas. Eles/Elas protagonizam o



processo de partilha e de formação profissional de si e dos/das demais agentes do ensino e aprendizagem que participam do projeto.

O presente projeto pedagógico do curso de Especialização em Educação Musical problematiza práticas pedagógicas consideradas assistencialistas e salvacionistas. As ações de ensino e aprendizagem aqui propostas possuem uma perspectiva freiriana, pela qual se considera que o ensino é uma via de mão dupla, que professor e estudante são agentes detentores de saberes significativos e potenciais criadores de novos conhecimentos (FREIRE, 2006, 2011a, 2011b). De acordo com essa perspectiva, uma educação de qualidade não é aquela que se alinha aos interesses do mercado e do capital, mas aquela que promove transformação social com relações humanas éticas e dialógicas, de forma inclusiva e equitativa (ONU, Agenda 2030).

Reconhecendo que o conhecimento musical é tomado pelo senso comum e pela prática escolar como atividade meramente recreativa, instrumental de outras disciplinas, catalisadora de civismo patriota, guardiã de uma herança cultural folclórica e reguladora da disciplina, esta Especialização em Educação Musical propõe uma problematização dessas ideias pedagógicas sobre a música na escola. Considerada como conteúdo obrigatório do componente curricular desde 2008 (Lei 11.769/2008) e linguagem artística obrigatória desde 2016 (Lei 13.278/2016), junto com a dança, as artes cênicas e as artes visuais, a Música pode ser vista um estruturante da cultura (SEEGGER, 2004, 2008) e como um modo singular de ver o mundo (SWANWICK, 2003). Visões limitadoras da música podem obliterar a presença dela em espaços pedagógicos, o que destoia das mais recentes pesquisas relacionadas à Psicologia da Aprendizagem (ILARI, 2009), à neurociência (SACKS, 2007; SLOBODA, 2008) e da Educação Musical (PENNA, 2008; FONTEERRADA, 2008; SANTOS, 2012), pelas quais se pode inferir que a música é importante para o desenvolvimento cognitivo em todas as faixas etárias.



Considerando a importância da formação de professores de Música em uma Licenciatura Música, no âmbito do Ensino Superior, sem deixar de levar em conta a atuação de docentes em Música, tendo formação em outras áreas de conhecimento, não se pretende nesta Especialização subsidiar a polivalência do professor e da professora, mas contribuir para uma atuação em Música nas escolas que seja mais profissional e fundamentada naquilo que mais recentemente tem se produzido na área de Educação Musical (MATEIRO; ILARI, 2011). Desse modo, o que se pretende não é a substituição ou a não contratação de professores e professoras formados/as em Música nas escolas, por outros/as agentes que tenham formação diversa, mas promover uma conscientização da importância do ensino de Música na escola, que deve ser primariamente protagonizada por um/a professor/a com formação específica. Para que esse ideal seja possível, é necessário contar com aliados e aliadas na ampla comunidade escolar, que compreendam a importância da Música na Educação Básica e votem favoravelmente a lotação de docentes que tenham formação apropriada. Também se pretende prover a docentes com formações diversas uma Especialização em Educação Musical, informada pelas práticas mais recentes de ensino e aprendizagem de música nas escolas de Educação Básica.

9.2. Concepção pedagógica do curso

9.2.1. Objetivo geral

Promover uma formação docente continuada, a partir a oferta de uma Especialização em Educação Musical na modalidade da Educação a Distância, destinada primordialmente a docentes das redes públicas de ensino, ampliando o diálogo e a produção de conhecimento em Música, Arte e Educação com o reconhecimento dos valores das culturas locais;

9.2.2. Objetivos específicos



- Problematizar a presença da Música na escola, com o aporte dos fundamentos teóricos e práticos de ensino e aprendizagem de música discutidos mais recentemente na área da Educação Musical;
- Promover a partilha de experiências pedagógico-musicais realizadas no Ensino Superior e na Educação Básica, contribuindo para construção de um espaço generoso e criativo, do qual seja possível colher recursos didáticos e musicais, para uma prática de ensino contextualizada e significativa;
- Contribuir para formação continuada de docentes com graduação em diversas áreas do conhecimento, especialmente de egressos/as de cursos de Licenciatura em Arte.

9.2.3. Atividades didático-pedagógicas

As atividades didático-pedagógicas dos cursos serão realizadas no formato virtual, com aulas síncronas e assíncronas.

- Aulas Síncronas: serão realizadas em dois sábados por módulo, das 9h-12h, totalizando 6 (seis) horas/aula. O professor ou a professora responsável por cada módulo poderá trabalhar o conteúdo estabelecido na ementa a partir de aulas expositivas, atividades práticas, discussões, reflexões e/ou outro formato que ache pertinente. Nestes momentos, poderão também ser realizadas avaliações, esclarecimentos e tira-dúvidas.
- Aulas Assíncronas: Serão realizadas por meio de indicação de atividades, como leituras, vídeo-aulas, realização de tarefas ou qualquer outra ação que não necessite da presença síncrona do(a) professor(a) responsável pelo módulo, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pela CEAD. A realização das atividades deve totalizar 24 (vinte e quatro) horas/aulas por módulo.



- 9.3. Organização curricular

O curso foi estruturado em 10 módulos de 30 horas/aula que totalizam 300 horas, mais 60 horas destinada a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que consistirá na criação de um produto de caráter pedagógico ou um artigo científico. Os módulos estão configurados da seguinte forma:

1. Fundamentos Sócio-Históricos e Pedagógicos da Educação Musical;
2. Música, cultura e tradição popular;
3. Música e sociedade;
4. Música na Escola e a BNCC;
5. Música, inclusão e diversidade;
6. Metodologia da Pesquisa em Música;
7. Música, tecnologia e redes digitais;
8. Canto coral e práticas vocais;
9. Oficina de construção de instrumentos musicais e objetos didático-musicais sustentáveis;
10. Estratégias didáticas para o Ensino de Música.

Os módulos foram estruturados de forma a propiciar uma qualificação profissional dos participantes para o ensino musical significativo e comprometidos com aspectos socioculturais, qualidade científica e atenção à sustentabilidade, a partir da:

- Articulação entre teoria e prática;
- Conscientização da cultura local e as possibilidades de trabalhos didático-pedagógico-musicais;
- Fomento da pesquisa e divulgação científica da área de música/ educação musical;
- Possibilidades de ações de sustentabilidade por meio de práticas educativo-musicais;
- Compreensão da legislação vigente sobre o ensino musical na educação básica.



9.3.3. Ementário

EMENTÁRIO DOS MÓDULOS

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA							
Componente Curricular:					Tipo:		Módulo		
FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL					Caráter:		Obrigatória		
Semestre de Oferta:		Habilitação:			Regime:				
2023.1		Não possui			Semestral/Modular				
Pré-Requisito:		Correquisito:			Equivalência:				
Não possui		Não possui			-				
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:		30h	Prática:		Extensão:
EMENTA:									
Conceitos e objetivos da Educação Musical. Aspectos históricos do ensino musical no Brasil e no mundo. Pedagogias musicais representativas no Brasil e no mundo. Compreensão das diferentes funções da música na prática pedagógica. Educação musical e legislação brasileira.									
OBJETIVO:									
Possibilitar o conhecimento da área de educação musical, envolvendo aspectos históricos, sociais e pedagógicos.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
FONTELLA, Marisa Trench de O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora da UNESP, 2005/2008.									
PAZ, Ermelinda A. Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologias e tendências. Brasília: Editora MusiMed, 2000.									
SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2009.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									
HEMSY DE GAINZA, Violeta. Estudos de psicopedagogia musical. 3. ed. São Paulo, SP: Summus, 1988.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8 a ed. São Paulo: Ática, 2005.

KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/viewFile/9378/5550>. Acesso em 25/01/2014.

MATEIRO, Teresa. ILARI, Beatriz. (orgs). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Ed. Ibpx, 2011.

SAVIANI, Dermeval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA					
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina	
MÚSICA, CULTURA E TRADIÇÃO POPULAR				Caráter:		Obrigatória	
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:			
2023.1		Não possui		Semestral/Modular			
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:			
Não possui		Não possui		-			
CARGA HORÁRIA							
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	30h	Prática:	Extensão:
EMENTA:							
Abordagem da noção de cultura. O processo de produção cultural. Análise dos fundamentos histórico-sociais da realidade brasileira, segundo algumas correntes do pensamento contemporâneo. Estudo da formação da ideia de cultura brasileira e das relações específicas entre o idioma, povo e realidade nacional no processo histórico do país. Música e cultura brasileira. Estudo da realidade cultural da região, o Cariri cearense e suas principais problemáticas.							
OBJETIVO:							
Possibilitar a compreensão sobre a relação entre música e cultura, com ênfase na regionalidade nordestina e do Cariri cearense.							



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

REFERÊNCIAS BÁSICAS:		
<p>COOPAT, Carmem Maria Saenz; MATTOS, Márcio. Agrupamentos da música tradicional do cariri cearense. Juazeiro do Norte, CE: Quadricolor, 2012.</p> <p>ILVA, Tomaz Tadeu da. Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação. 7. ed. Petropolis: Vozes, 2008.</p> <p>MARTINS, Clerton. Antropologia das coisas do povo. São Paulo, SP: Rocca, 2004.</p>		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:		
<p>BOSI, Alfredo. Cultura brasileira: temas e situações. 4. ed. São Paulo: Ática, 1999.</p> <p>CARVALHO, Gilmar de. Artes da tradição: mestres do povo. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica, 2005.</p> <p>CARVALHO, Murilo. Artistas e festas populares. São Paulo: Brasiliense, 1977. 131 p.</p> <p>EDELWEISS, Frederico G. Apontamentos de folclore. Salvador: EDUFBA, 2001.</p> <p>DOMINGOS NETO, Manuel (Org.). Arte para a nação brasileira. [Fortaleza, CE]: EdUECE, 2012.</p> <p>HERSCHMANN, Micael. Abalando os anos 90: funk e hip-hop: globalização, violência e estilo cultural. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.</p> <p>KELLNER, Douglas. A cultura da mídia: estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru, SP: EDUSC, 2001.</p> <p>MORIN, Edgar, NAHOUM, Irene. Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo, II : necrose . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>ORTIZ, Renato. A moderna tradição brasileira. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p>		
Unidade Acadêmica Responsável:	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA	
Componente Curricular:	Tipo:	Disciplina
MÚSICA E SOCIEDADE	Caráter:	Obrigatória
Semestre de Oferta:	Habilitação:	Regime:
2023.1	Não possui	Semestral/Modular



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Pré-Requisito:	Correquisito:	Equivalência:				
Não possui	Não possui	-				
CARGA HORÁRIA						
Nº Créditos:	Total:	30h	Teórica:	30h	Prática:	Extensão:
EMENTA:						
As funções sociais da música. Reflexões sobre as formas de relacionar com a música. Socialização e interações sociais mediadas pela música. O fazer música juntos sob a ótica sociológica. Música e cotidiano. Sociologia da Educação Musical.						
OBJETIVO:						
Possibilitar uma maior compreensão sobre as diversas funções sociais da música, bem como as relações estabelecidas entre os indivíduos e a(s) música(s).						
REFERÊNCIAS BÁSICAS:						
GREEN, Lucy. Pesquisa em sociologia da educação musical. Revista da ABEM, Salvador, n. 4, p. 25-35, 1997.						
KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Trad. Jusamara Souza. Em Pauta, v. 11, n. 16/17, p. 49-73, abr./nov. 2000.						
SOUZA, Jusamara. Contribuições teóricas e metodológicas da sociologia para a pesquisa em educação musical. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 5; SIMPÓSIO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 5, 1996, Londrina. Anais. p. 11-39.						
SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. <i>Revista da ABEM</i> , v.10, p. 7-11, 2004.						
SOUZA, Jusamara. Ensinar e aprender música no cotidiano, Porto Alegre: Sulina, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:						
SOUZA, Jusamara et al.. Música, educação e projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.						
WRIGHT, Ruth. Sociology and Music Education. New York: Ashgate Book / Routledge, 2010.						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA						
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina		
MÚSICA NA ESCOLA E A BNCC				Caráter:		Obrigatória		
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:				
2023.1		Não possui		Semestral/Modular				
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:				
Não possui		Não possui		-				
CARGA HORÁRIA								
Nº Créditos:	Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:	
EMENTA:								
A música no contexto escolar. Música e legislação. A Base Nacional Comum Curricular e o Ensino Musical: reflexões e possibilidades. Estratégias didático-musicais a partir da BNCC.								
OBJETIVO:								
Compreensão sobre as possibilidades de ações pedagógico-musical a partir da Base Nacional Comum Curricular.								
REFERÊNCIAS BÁSICAS:								
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília: MEC/ Consed/Undime, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf .								
FRANÇA, Cecília Cavalieri. BNCC e educação musical: muito barulho por nada?. Música na Educação Básica, v. 10, n. 12, 2020.								
SANTOS, Micael Carvalho; A educação musical na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – ensino médio: teias da política educacional curricular pós-golpe 2016 no Brasil. Revista da Abem, v. 27, n. 42, p. 52-70, jan./jun, 2019.								
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:								



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008. Revista da abem Londrina v.20 n.29 23-38 jul.dez 2012.							
Unidade Acadêmica Responsável:				Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA			
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina	
EDUCAÇÃO MUSICAL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE				Caráter:		Obrigatória	
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:			
2023.1		Não possui		Semestral/Modular			
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:			
Não possui		Não possui		Não possui			
CARGA HORÁRIA							
Nº Créditos:	Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:
EMENTA:							
Histórico e políticas de inclusão no Brasil; A formação do professor de música para uma escola inclusiva, Práticas musicais inclusivas em diversos contextos.							
OBJETIVO:							
Compreender o papel da Educação musical para uma escola inclusiva.							
REFERÊNCIAS BÁSICAS:							
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2001.							
DEL BEN, L.; HENTSCHE, L. Educação musical escolar: uma investigação a partir das concepções e ações de três professoras de música. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 7, p. 49-57, set. 2002.							
DUBOC, M. J. O. Políticas de inclusão de alunos com deficiência e avaliação de desempenho, pontos e contrapontos. In: MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Orgs.). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA,							



2012. p. 479-488.

KEBACH, P.; DUARTE, R. Educação musical e educação especial: processos de inclusão no sistema regular de ensino. Textos & Debates, v. 2, n. 15, p. 98-111, 2008.

LOURO, V. S. Educação musical e deficiência: propostas pedagógicas. São José dos Campos: Ed. do Autor, 2006.

LOURO, V. S. Fundamentos da Aprendizagem Musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Editora Som, 2012.

_____. Educação Musical Inclusiva: desafios e reflexões. In: SILVA, H. L. da; ZILLE, J. A. B. (Orgs.). Música e Educação. v. 2. Barbacena: UdUEMG, 2015. p. 33-49.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMARGO, E. A. A.; PÁSSARO, A. C. A. A visão de pais e profissionais sobre a inclusão escolar de pessoas com deficiência mental. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos et al. Inclusão: compartilhando saberes. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 122-138.

COSTA, V. A. Formação de professores e sua relação com a educação inclusiva: desafios à experiência teórica na práxis pedagógica. Educação Especial, Santa Maria, v. 28, n. 52, p. 405-416, mai./ago. 2015.

LOUREIRO, A. M. A. O ensino de música na escola fundamental. 8. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

Unidade Acadêmica Responsável:

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA

Componente Curricular:

Tipo:

Disciplina

METODOLOGIA DA PESQUISA EM MÚSICA

Caráter:

Obrigatória

Semestre de Oferta:

Habilitação:

Regime:

2023.1

Não possui

Semestral/Modular

Pré-Requisito:

Correquisito:

Equivalência:

Não possui

Não possui

Não possui

CARGA HORÁRIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	30h	Prática:		Extensão:	
EMENTA:									
O conhecimento científico. Áreas de Pesquisa em Música. Elaboração de Projeto de Pesquisa. Metodologias da pesquisa científica. Fontes de busca - base de dados, repositórios e revistas científicas. Ética na pesquisa.									
OBJETIVO:									
Conhecer princípios fundamentais para a realização de uma pesquisa científica na área de música/ educação musical.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
AMARAL, Kleide Ferreira. Pesquisa em música e educação. São Paulo: Ed. Loyola, 1991.									
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. 315 p.									
_____. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1992.									
_____. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.									
SOUZA, J. . A Educação Musical como campo científico. Olhares & Trilhas, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 9–24, 2020. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/olharestrilhas/article/view/53720 . Acesso em: 28 set. 2022.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983. 249 p.									
DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. rev. e ampl. 12. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. 293 p.									
FREIRE, Vanda B. (org.) Horizontes da pesquisa em música. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. 12. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

IKEDA, Alberto T. Pesquisa em música: algumas questões. Cadernos da Pós Graduação, Campinas, v.5, n.2, p. 2001.

INÁCIO FILHO, Geraldo. A monografia na universidade. Campinas, SP: Papyrus, 1995. 200 p.

MACEDO, Roberto Sidnei. A etnopesquisa crítica e multirreferencial nas ciências humanas e na educação. Salvador: EDUFBA, 2000.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999. 320 p.

PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antonio P. F. de. Referências bibliográficas: um guia para documentar suas pesquisas. 4. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2003. 124 p.

_____. Trabalho acadêmico - o que é? como fazer?: um guia para suas apresentações. São Paulo: Olho d'Água, 2005.

_____. Projeto de pesquisa - o que é? como fazer?: um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho d'Água, 2005a. 96 p.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 412 p.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atualiz. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA	
Componente Curricular:		Tipo:	Disciplina
MÚSICA, TECNOLOGIA E REDES DIGITAIS;		Caráter:	Obrigatória
Semestre de Oferta:	Habilitação:	Regime:	
2023.1	Não possui	Semestral/Modular	
Pré-Requisito:	Correquisito:	Equivalência:	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Não possui		Não possui		Não possui					
CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:	
EMENTA:									
Ensino musical e as novas tecnologias. Possibilidades do uso de aplicativos, softwares e hardwares para o ensino musical. Música e redes digitais. Educação musical e mídias digitais.									
OBJETIVO:									
Compreender as relações estabelecidas entre as pessoas e as redes digitais por meio da música, a partir das possibilidades de ações didáticas e atuações profissionais.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
<p>BACICH, Lilian. Ensino híbrido: muito mais do que unir aulas presenciais e remotas. Inovação na educação. In: INOVAÇÃO na educação. [S. l.]: Lilian Bacich, 6 jun. 2020. Disponível em: https://lilianbacich.com/2020/06/06/ensino-hibrido-muito-mais-do-que-unir-aulas-presenciais-e-remotas/. Acesso em: 26 ago. 2020.</p> <p>BARROS, Matheus Henrique da Fonsêca. Educação musical, tecnologias e pandemia. Ouvir ou Ver, Uberlândia, v. 16, n. 1, p. 292-304, jan./jun. 2020b.</p> <p>BARROS, Matheus Henrique da Fonsêca; ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Saberes docentes relacionados às tecnologias na formação de professores de música. Ouvir ou Ver, Uberlândia, v. 15, n. 1, p. 30-42, jan./jun. 2019.</p> <p>BEZERRA, Igor de Tarso. Musicalizando digitalmente: uma alternativa pedagógica em tempos de pandemia. 2021. Dissertação (Mestrado em Música) – Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.</p> <p>PENNA, Maura. Músicas(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2015</p> <p>SOUZA, Jusamara; SPECHT, Ana Claudia; CHAGAS NETO, Antonio; MARQUES, Jaqueline Soares; GONÇALVES, Lilia Neves; LORENZETTI, Michelle Arype Girardi; TREJO LEÓN, Rosalía (org.). O cotidiano no cotidiano da pandemia: reflexões e experiências com a educação musical. Porto Alegre: Scientific, 2021. p. 101-109.</p>									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

MARQUES, Gutenberg de Lima. Práticas de ensino e aprendizagem de canto nas mídias sociais: um estudo sobre o espaço pedagógico-musical YouTube. 2021. Dissertação (Mestrado em Música) – Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

MORAN, José. Educação híbrida: um conceito chave para a educação, hoje. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello (org.). Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015. Sem paginação.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA						
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina		
CANTO CORAL E PRÁTICAS VOCAIS				Caráter:		Obrigatória		
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:				
2023.1		Não possui		Semestral/Modular				
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:				
Não possui		Não possui		Não possui				
CARGA HORÁRIA								
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:
EMENTA:								
Produção vocal, técnica vocal e desenvolvimento humano: como o canto pode ajudar no processo de autoconhecimento. Possibilidades de canto coletivo e canto coral no ambiente escolar. Canto e ensino música: o canto coral como estratégia de musicalização. Práticas pedagógicas corais em diálogo com a cultura da música popular de tradição do Cariri.								
OBJETIVO:								
Desenvolver ações artísticas e pedagógicas a partir de práticas vocais individuais e coletivas.								
REFERÊNCIAS BÁSICAS:								
MATHIAS, Nelson. Coral, um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 2001.								
PHILLIPS, Kenneth H. Teaching kids to sing. Estados Unidos da America: Cengage Learning, 1996. 395 p.								



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

ZANDER, Oscar. Regência coral. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ASSEF, Mário R.; CALVENTE, Glória; WEYRAUCH, Cléia Schiavo. Desenredos: uma trajetória da música coral brasileira = Brazilian choral music, a trajectory . Rio de Janeiro, RJ: Mauad: FAPERJ, 2002.

COELHO, Helena de Souza Nunes Wöhl. Técnica vocal para coros. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1994.

MATOS, Elvis de Azevedo. Um Inventário luminoso ou Alumiário Inventado: uma trajetória de Musical formação. Fortaleza: Diz Editoração, 2008.

SCHAEFER, R. Murray. A Afinação do Mundo. Ed. UNESP, São Paulo, 2001.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo. Moderna, 2003.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA						
Componente Curricular:				Tipo:		Disciplina		
OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OBJETOS DIDÁTICO-MUSICAIS SUSTENTÁVEIS				Caráter:		Obrigatória		
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:				
2023.1		Não possui		Semestral/Modular				
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:				
Não possui		Não possui		Não possui				
CARGA HORÁRIA								
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:
EMENTA:								
Música e sustentabilidade. Instrumentos musicais alternativos. O som e a Música. Possibilidades musico-pedagógicas com materiais reciclados/reutilizados.								



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

OBJETIVO:
Compreender as possibilidades pedagógicas do ensino musical por meio de ações sustentáveis e de responsabilidade ambiental.
REFERÊNCIAS BÁSICAS:
BRITO, T. A. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.
FRANÇA, C. C. Ecos: educação musical e meio ambiente. Música na Educação Básica, v. 3, n. 3, p. 28-41, 2011.
SCHAFER, M. O ouvido pensante. Tradução de Marisa Fonterrada, Magda Gomes da Silva e Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Unesp, 1991.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
DIAS, G. F. Educação Ambiental princípios e práticas. 6. ed. rev. e amp. São Paulo: Gaia, 2000.
SASAOKA, Silvia; PEREIRA, Marco A. R.; SANTOS, Gabriel F. O Pífano de Bambu: o Músico Artífice de seu Instrumento. 13º Congresso Pesquisa e Desenvolvimento em Design, Univille, Joinville, 2018.
VAZ, A. Poluição sonora, um inimigo invisível. 2009. Disponível em: . Acesso em: 5 fev. 2010.
ZANDONAI, Roberta. Construindo um movimento musical a partir do lixo. UN Environment Programme, 2020. Disponível em https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/construindo-um-movimento-musical-partir-do-lixo .

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA	
Componente Curricular:		Tipo:	Disciplina
ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE MÚSICA.		Caráter:	Obrigatória
Semestre de Oferta:	Habilitação:	Regime:	
2023.1	Não possui	Semestral/Modular	
Pré-Requisito:	Correquisito:	Equivalência:	
Não possui	Não possui	Não possui	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

CARGA HORÁRIA									
Nº Créditos:		Total:	30h	Teórica:	15h	Prática:	15h	Extensão:	
EMENTA:									
Análise e preparação de materiais didático-musicais. Planejamento e avaliação no ensino musical - Plano de aula, de ensino e de curso. Atividades práticas de ensino musical com diferentes recursos e abordagens pedagógicas. Reflexões sobre o Ensino de Instrumentos Musicais.									
OBJETIVO:									
Desenvolver os conhecimentos sobre estratégias pedagógicas para o ensino musical com ênfase na educação básica, a partir de suas características e peculiaridades.									
REFERÊNCIAS BÁSICAS:									
BRITO, Teca Alencar de. Hans-Joachim Koellreutter: ideias de mundo, de música, de educação. São Paulo: Peirópolis, 2015.									
BRITO, Teca Alencar de. Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Peirópolis, 2011.									
MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2006.									
SOUZA, Jusamara. Música, cotidiano e educação. PPG-Música UFRGS. Porto Alegre, 2000.									
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:									
ALMEIDA, Berenice. Música para crianças: possibilidades para a educação infantil e o ensino fundamental. São Paulo: Melhoramentos, 2014.									
ESPERIDIÃO, Neide. Educação Musical e formação de professores: suite e variações sobre o tema. São Paulo: Globus, 2012.									
FERNANDES, José Nunes. Educação Musical: temas selecionados. Rio de Janeiro: CRV, 2013.									
FRANÇA, Cecília Cavalieri; GUIA, Rosa Lúcia dos Mares. Jogos pedagógicos para a Educação Musical. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

FUCCI-AMATO, Rita. Escola e Educação Musical: (des)caminhos históricos e horizontes. Campinas: Papyrus, 2012.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. O ensino de música na escola fundamental. Campinas: Papyrus, 2003.

MORAIS, Daniela Vilela de. Educação Musical. Curitiba: Appris, 2012.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. 2. ed. Porto Alegre: Sulinas. 2015.
música. Feira de Santana: Editora UEFS, 2012.

SOUZA, J.; HENTSCHE, L.; OLIVEIRA, A.; et al: O que faz a música na escola?: concepções e vivências de professores do ensino fundamental. Série Estudos n. 6. Porto Alegre: CPG-Mestrado e Doutorado em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

Unidade Acadêmica Responsável:		Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA						
Componente Curricular:				Tipo:		Atividade		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				Caráter:		Obrigatória		
Semestre de Oferta:		Habilitação:		Regime:				
2024.1		Não possui		Semestral/Modular				
Pré-Requisito:		Correquisito:		Equivalência:				
Não possui		Não possui		Não possui				
CARGA HORÁRIA								
Nº Créditos:		Total:	60h	Teórica:	30h	Prática:	30h	Extensão:
EMENTA:								
Trabalho Prático Orientado: Monografia, Artigo científico ou produto didático-pedagógico musical								
OBJETIVO:								
Elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso, a partir da confecção de um produto pedagógico ou um artigo científico.								



REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARAL, Kleide Ferreira. Pesquisa em música e educação. São Paulo: Ed. Loyola, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. 315 p.

_____. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1992.

_____. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.

SOUZA, J. . A Educação Musical como campo científico. Olhares & Trilhas, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 9–24, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/olhases trilhas/article/view/53720>. Acesso em: 28 set. 2022.

1.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antonio P. F. de. Referências bibliográficas: um guia para documentar suas pesquisas. 4. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2003. 124 p.

_____. Trabalho acadêmico - o que é? como fazer?: um guia para suas apresentações. São Paulo: Olho d'Água, 2005.

_____. Projeto de pesquisa - o que é? como fazer?: um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho d'Água, 2005a. 96 p.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 412 p.

10. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

A estrutura administrativa e pedagógica será ligada ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes - IISCA e ao Centro de Educação a Distância (CEAD) e terá à frente um coordenador, servidor docente da UFCA da área de música.



O coordenador será responsável por acompanhar o desenvolvimento pedagógico do curso e a distribuição de disciplinas e carga horária para os professores, além de demais atribuições previstas no regimento e estatuto da UFCA.

Junto ao coordenador haverá a possibilidade de um servidor técnico administrativo ou terceirizado para executar as atividades administrativas, sob a supervisão do coordenador.

Participarão da especialização em Educação Musical os/as **estudantes**, que serão matriculados/as no curso a partir de um processo seletivo. Teremos também os **professores/as formadores/as** responsáveis por ministrar aulas e preparar os conteúdos a serem disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem. O curso também disporá de **professores/as orientadores/as**, que atuarão com as/os estudantes na produção dos TCCs. Por fim, a especialização disporá de **tutores/as à distância** que vão auxiliar os/as estudantes no acompanhamento das aulas e das atividades assíncronas, esclarecendo dúvidas, informando, fazendo essa mediação entre o corpo discente, os/as docentes e a coordenação.

10.1. Educação a Distância

A Educação a Distância é uma modalidade de ensino, prevista pelo regramento legal brasileiro, que se utiliza dos meios de comunicação e das tecnologias da informação, para promover o ensino e a aprendizagem de estudantes que se encontram em lugares diversos. A Educação a Distância oportuniza, a partir das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, que profissionais, já inseridos nos seus respectivos ambientes de trabalho, ganhem formação especializada, sem se deslocarem de suas cidades de origem, possibilitando uma adequação de sua rotina para o estudo em horários e em locais mais convenientes.

Ainda que o educando e o educador estejam separados fisicamente e até temporalmente, essa forma de ensino faz com que, a partir de diversos recursos, tais como plataformas de interação, videoaulas, fóruns, jogos, e-books, teleconferência,



etc., o ensino seja possível, estimulando docentes e discentes a participarem de forma ativa e comprometida com todas as fases de aprendizagem. É também possível afirmar que a Educação a Distância envolva a premissa de que o/a estudante possui relativa autonomia, de modo que possa decidir, em grande parte, pelos caminhos de aprendizagem que julgar mais adequados para sua formação, a luz de todo conteúdo que lhe é fornecido pelo/a professor/a, com auxílio de tutores/as e das ferramentas fornecidas pela plataforma Moodle conviva.ufca, que será utilizada na EEM-EaD.

Todas as atividades pedagógicas serão realizadas de modo não presencial. Serão realizados dois encontros síncronos em cada um dos módulos ministrados. Desse modo, cada docente poderá dar os encaminhamentos iniciais para os conteúdos abordados no módulo e, posteriormente, no segundo encontro síncrono, poderá esclarecer dúvidas, dar retorno de atividades realizadas e fazer os apontamentos finais a respeito dos conteúdos restantes daquela unidade curricular.

10.2. Tecnologias da Informação e Comunicação

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem no curso buscam garantir a acessibilidade digital e comunicacional dos envolvidos no processo, promover a interatividade entre docentes, discentes e tutores, assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

O mecanismo de interação é fator fundamental e é composto pelo conjunto de estruturas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem. As TIC's utilizadas representam recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas.



O curso buscará subsídios ao fortalecimento das TICs utilizadas, junto aos organismos e normas que tratam sobre a infraestrutura, administração e utilização de plataforma para desenvolvimento das atividades de ensino a distância no âmbito da UFCA.

10.3. Equipe pedagógica

A equipe pedagógica que atuará no curso é composta pelo corpo docente (professores formadores), tutores e demais integrantes da estrutura da UFCA e pessoal técnico-administrativo. Este último possui funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das TIC utilizadas no curso.

A equipe de docentes será composta por servidores efetivos da UFCA ou docentes convidados/as, tendo em vista atender a integralidade das atividades previstas no curso, sendo readequada a distribuição de carga horária docente entre os módulos que possuam maior compatibilidade com a formação de cada docente. Este processo de distribuição de módulos e carga horária é realizado pela coordenação do curso.

Tutores a distância serão escolhidos/as pela coordenação via edital.

A equipe pedagógica poderá ser composta dos seguintes atores, sendo do próprio curso ou comuns ao CEAD/UFCA:

- Assistente Administrativo (TAE) (um);
- Analista de Sistemas (um);
- Diagramador (um);
- Design Instrucional (um);
- Web Design (um);
- Suporte de Rede (um);
- Docentes que atuam na Gestão e desenvolvimento do Curso;
- Bibliotecário ou auxiliar de biblioteca (um).
- Ainda: Pessoal de segurança; de manutenção e limpeza.



10.4. Programa de capacitação e atualização da equipe multidisciplinar

A capacitação dos profissionais envolvidos no curso ocorrerá com a realização dos seguintes cursos e que integrarão o Programa de Capacitação e Atualização da Equipe Multidisciplinar do Curso EEM-EaD da UFCA.

I. Curso – Plataforma Moodle (ava.ufca.edu.br): Obrigatório para todos os envolvidos no curso: CEAD/PROGEP;

II. Produção dos Materiais – (Para professores conteudistas, formadores e professores curadores): CEAD/PROGEP;

III. Formação de Tutores: CEAD/PROGEP;

IV. Formação em Gestão de Educação a Distância. Curso para pessoal técnico-administrativo e de coordenação, até mesmo acadêmica, para a gestão dos processos estratégicos, logísticos e operacionais do Curso EAD.

V. Formação de pessoal Técnico/Administrativo. Curso sobre a estrutura e o projeto político-pedagógico do curso, bem como sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado

Fará parte da capacitação da equipe a implementação de uma rotina de reuniões administrativas, em que sejam encaminhadas questões de agenda, de prazos e de eventos do curso. Nessas reuniões serão realizadas avaliações periódicas que poderão promover ajustes do planejamento inicial da EEM-EaD.

10.5. Informação do Corpo Docente, contendo nome, titulação e regime de trabalho

Quadro 4: Docentes do curso, titulação, regime de trabalho e disciplinas³

Docente/Função	Titulação	Regime	Disciplinas
Carlos Renato de Lima Brito (coordenador)	Graduação: Música, UFC (2014)	40h/DE	Canto coral e práticas vocais; Música, tecnologia e redes digitais;
	Mestrado: Música, UFPB (2016)		

³ As designações de disciplinas estão sujeitas a mudanças que serão aplicadas pela coordenação do curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

	Doutorado: Música, UFBA (2021)		
Antônio Chagas Neto (professor formador)	Graduação: Música, UFS (2010)	40h/DE	Fundamentos Sócio-Históricos e Pedagógicos da Educação Musical; Música na Escola e a BNCC;
	Mestrado: Música, UFBA (2014)		
	Doutorado: Música, UFBA (2018)		
José Robson Maia de Almeida (professor formador)	Graduação: Música, UECE (2005)	40h/DE	Metodologia da Pesquisa em Música; Estratégias didáticas para o Ensino de Música;
	Mestrado: Educação, UFC (2010)		
	Doutorado: Educação, UFC (2014)		
Maria Goretti Herculano Silva (professor formador)	Graduação: Pedagogia, UECE (2003)	40h/DE	Educação Musical, inclusão e diversidade
	Mestrado: Educação, UFC (2009)		
	Doutorado: Educação, UFC (2016)		
Márcio Mattos Aragão Madeira (professor formador)	Graduação: Música, UECE (1999)	40h/DE	Música, cultura e tradição popular;
	Mestrado: Música, UFBA (2002)		
	Doutorado: Música, UCM (2016)		
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro (professor formador)	Graduação: Música, USP (1991)	40h/DE	Música e Sociedade;
	Mestrado: Linguística, USP (1997)		
	Doutorado: Linguística, USP (2002)		
Rodrigo Alexandre Soares Santos (professor formador)	Graduação: Música, UNICAMP (2005)	40h/DE	Oficina de construção de instrumentos musicais e objetos didático-musicais sustentáveis.
	Mestrado: Música, UNICAMP (2009)		
	Doutorado: Música, UNICAMP (2017)		

Fonte: Equipe de elaboração do PPC - 2022



11. INFRAESTRUTURA E PROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICO ADMINISTRATIVA

O curso utilizará as instalações físicas da sede no campus de Juazeiro do Norte e dos polos, especialmente os campi de Brejo Santo e Icó. A sede e cada polo de apoio presencial deverão atender às normas da UFCA já citadas, inclusive com relação à infraestrutura de tecnologias, internet, bibliotecas, sala com computadores e acessibilidade.

11.1. Rede comunicacional

O curso estabelece uma rede comunicacional que possibilita a ligação do Curso de Especialização em Educação Musical - EaD, o corpo discente, o corpo docente e a equipe técnica com a UFCA. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física e acadêmica, com a garantia de:

- manutenção de equipe pedagógica para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- eleição e designação de coordenador que se responsabiliza pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- manutenção dos Núcleos Tecnológicos na UFCA (DTI) e no Polo (NT - Polo), que dêem suporte à rede comunicacional prevista para o curso;
- organização de apoio logístico de transporte de profissionais e materiais entre os campi da UFCA; e
- organização de um sistema comunicacional ágil e eficiente na UFCA.

11.2. Produção de material didático

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e ferramenta metodológica do curso.



O material didático do curso deverá ser disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe pedagógica, permitindo desenvolver a formação objetivada nesta Especialização. A escolha do material didático considera a abrangência dos temas aqui propostos, aprofundamento e coerência teórica; a acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação das referências às exigências da formação, pretendendo linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

A Especialização em Educação Musical-EaD implantará um processo de controle de produção e distribuição de material didático a ser utilizado em todo o percurso formativo do corpo discente. Este controle deverá estar formalizado, atender à demanda e possuir um plano de contingência, para a garantia de continuidade de funcionamento. Essa disposição contará com um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

Este controle será feito em parceria com o SIBI da UFCA, de forma que docentes, discentes e tutores saibam como o material físico e digital está acessível e como pode ser essa disponibilização (Portal, biblioteca, sites específicos, drives em nuvem etc.).

Inicialmente o material didático está proposto no ementário de cada disciplina aqui proposta. Essa orientação inicial não descarta a utilização de materiais conhecidos dos professores formadores que ministraram as disciplinas. Também o curso de Especialização incentiva, especialmente no TCC, a produção de material didático pelo corpo discente, sob orientação do corpo docente. Desse modo, o curso promove uma produção de conhecimento prático e pedagógico adaptado aos contextos culturais e escolares da região do Cariri, que, primordialmente, a Especialização pretende atender.

11.3. Sistema de Tutoria



A tutoria da Especialização em Educação Musical é considerada fundamental das metodologias de ensino aqui adotadas. A tutoria tem a função de realizar a mediação entre o estudante e o curso. Nesse sentido, o tutor não deve ser concebido apenas como um facilitador da aprendizagem, ou um animador, ou um monitor, mas também um protagonista de todo o processo e da estrutura de gestão acadêmica.

A tutoria é um dos elementos do processo educativo que possibilita a educação a distância, promovendo o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional. O processo dialógico que se estabelece entre estudante e tutor deve ser único. O tutor está em recorrente contato com o estudante, mediante a manutenção do diálogo, pelo qual dúvidas são esclarecidas e novas soluções podem ser propostas a partir dessa interação.

Os tutores participam das discussões iniciais para implementação do curso, acompanhando o processo seletivo, organizando os núcleos de acompanhamento e a produção/publicação de materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os tutores dialogam com os professores formadores, inclusive orientando procedimentos técnicos relativos ao AVA e o acompanhamento das tarefas realizadas pelos estudantes do módulo ministrado. Os tutores também acompanham a avaliação de aprendizagem e o feedback que as turmas fornecem a respeito das metodologias de ensino empregadas e dos conteúdos abordados.

O trabalho da tutoria ajuda a manter a motivação do corpo discente, que percorre um caminho relativamente longo do início ao fim do curso, enquanto mantém suas atividades profissionais. Nessa perspectiva, os tutores ajudam a evitar a evasão de estudantes e promovem a manutenção de níveis mais elevados de sucesso pedagógico.

Os recursos tecnológicos a serem utilizados pelo trabalho da tutoria são diversos e, em cada fase do curso, os mesmos podem ser alterados, dependendo das necessidades e das demandas dos estudantes. Podem ser utilizadas ferramentas



presentes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) tais como fóruns, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, etc. É possível utilizar aplicativos tais como Google Chat, WhatsApp e Telegram. Podem ser utilizadas reuniões pelo Google Meet, Zoom e Facetime. Os tutores farão o acompanhamento do e-mail institucional do curso com atenção às demandas dos estudantes, dos professores formadores e da coordenação.

11.4. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

As atividades de interação entre professor e aluno, neste curso, eminentemente mediadas por tecnologias, serão realizadas durante o desenvolvimento/oferta dos componentes curriculares do curso. A interação professor/aluno acontecerá no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVA) institucional, com suporte da plataforma Moodle, na realização de atividades *online*, tais como o envio de tarefas, fóruns de discussão, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, wikis, glossários, estudos de caso, portfólios, etc. A utilização do Moodle para os ambientes virtuais de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares é obrigatória.

No plano pedagógico do curso, estão previstos dois encontros síncronos para cada módulo. Um será realizado logo no início do módulo e outro encontro quando o/a docente formador/a julgar importante. O restante da carga horária de cada disciplina será cumprida de modo assíncrona a partir dessa interação do/a discente com o AVA.

Além do AVA Moodle UFCA, cada estudante da especialização terá cadastro no SIGA-A UFCA, o sistema integrado de gestão acadêmica oficial da Universidade. A integração do AVA com o SIGAA, possibilitará a interação entre docentes, discentes e tutores e a gestão, bem como registros acadêmicos diversos, de forma integrada e interativa.

Ao final de cada oferta de módulo, a equipe envolvida deverá avaliar essa oferta, documentar e intervir, para promover ações de melhoria contínua. A cada nova



oferta de componente curricular do curso, a equipe docente e de tutores, solicitará a abertura da sala virtual junto ao CEAD.

O planejamento de cada novo módulo tem início com a adequação do Plano de Ensino do componente à modalidade. O Sistema Oficial de Registro continua sendo o SIGAA. Nesse ponto os resultados avaliativos dos estudantes e da turma devem estar compartilhados nos dois sistemas: SIGAA e AVA.

Compete à equipe tecnológica do CEAD o apoio técnico no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional MOODLE, em parceria com a DTI-UFCA.

12. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO

12.1. Avaliação institucional

No que se refere à avaliação institucional do curso tem-se como objetivo garantir a qualidade deste. Portanto, deverá ser realizada regularmente, com o foco no processo de manutenção do mesmo, bem como, visando possibilidades de atender novas demandas. Nesse caso, serão considerados os seguintes aspectos:

- ✓ Integralização curricular, enfatizando a interdisciplinaridade e a integração entre as disciplinas;
- ✓ Integração entre teoria e prática nas disciplinas;
- ✓ Correspondência do currículo às habilidades e ao perfil profissional;
- ✓ Atividades complementares: grau de detalhamento e distribuição da carga horária;
- ✓ Interação das atividades de ensino com a pesquisa e a extensão;
- ✓ Oferta de disciplinas além do conteúdo mínimo;
- ✓ Cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos;
- ✓ Atualização dos programas;



✓ Grau de atendimento do projeto pedagógico do curso às condições e às perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

12.2. Avaliação de aprendizagem

A Avaliação da aprendizagem dos estudantes levará em consideração o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017.

Contudo, considera-se que o processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, deve considerar algumas especificidades referentes à EAD, como, por exemplo, o fato do aluno não dispor, na maior parte do tempo da presença física do professor. Isso demanda do estudante a elaboração de um plano de estudo individual e em grupo, para que possa: buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e com os orientadores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e autoestima frente ao trabalho realizado; e desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízos próprios.

É de extrema relevância no processo de avaliação de aprendizagem a análise da capacidade de reflexão crítica dos alunos frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites, sobre o que os impede de agir para transformar aquilo que julgam limitado em termos das políticas públicas e dos processos de gestão. Embora a avaliação se dê de forma contínua, cumulativa, descritiva e compreensiva, é possível particularizar três momentos no processo:

- O acompanhamento do percurso de estudo do aluno, mediante diálogos.
- Produção de trabalhos escritos, que possibilitem sínteses dos conhecimentos trabalhados.
- Desenvolvimento e apresentação de resultados de pesquisas.

A avaliação do rendimento será feita por disciplina, por meio de provas presenciais online, exames, seminários, trabalhos, projetos, assim como participação geral nas atividades da disciplina (presenciais e a distância).



A avaliação será expressa em resultado final através de uma escala numérica de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Considerar-se-á aprovado em cada disciplina o aluno que apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

A composição das notas dos alunos obedecerá a seguinte composição:

Prova Presencial: 50 % ; Atividades à distância: 40%; Autoavaliação: 10% Total da nota por disciplina: 100% .

O curso também prevê a reprovação por falta de frequência, que impõe o conceito REF. Entretanto, o controle de frequência em cursos a distância distingue-se em essência daquele feito nos presenciais. Assim, na modalidade EaD, os programas de cada disciplina conterão as exigências de contatos e participações presenciais dos alunos e atividades a distância, os quais serão devidamente computados para efeito de integralização de 75% de frequência mínima exigida.

O aluno que não obtiver aprovação em alguma disciplina poderá ser submetido a procedimentos de recuperação.

É muito importante que a Coordenação do curso (Coordenador e Coordenador de Tutoria) monitore a participação do estudante para ter um quadro de desempenho dos estudantes da turma e definir estratégias de intervenção para recuperação de aprendizagens.

12.3. Trabalho de Conclusão de Curso

Monografia

No desenvolvimento do curso, o papel do Orientador de Monografia vai assumindo relevância gradativa, à medida que os alunos vão identificando temas que darão origem ao seu trabalho de conclusão de curso. É muito importante que o processo de aproximação do pretense orientador se dê no período de realização das disciplinas, por ser um momento propício para o alinhamento com a literatura



relacionada ao tema, permitindo assim o estudo mais verticalizado. O orientador deve estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de auto-aprendizagem do aluno, procurando direcionar sua produção acadêmica e seu esforço intelectual no sentido da construção de uma visão sistêmica do seu objeto de investigação. O orientador, deve estar permanentemente em contato com o aluno, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, expectativas, realizações, dúvidas, dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo. Para isso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem é possível criar um espaço destinado exclusivamente aos trabalhos de orientações e interações entre alunos e orientadores. Em razão da necessidade de interlocução profícua, estabelece-se a relação de um orientador para cada 5 estudantes, conforme parâmetros definidos pela CAPES, que culminará na orientação de seu projeto de pesquisa visando o Trabalho Monográfico a ser apresentado ao final do curso. O aluno deverá apresentar a monografia e defendê-la até um prazo máximo de 3 (três) meses após a conclusão das disciplinas. O Professor Orientador de monografia deverá, preferencialmente, ser membro do corpo docente do Curso, mas poderá ser escolhido entre mestres e doutores da UFCA ou de outras Instituições de Ensino. Nos dois últimos casos deverá haver processo de credenciamento do orientador pela Coordenação do Curso. A monografia será defendida perante uma banca examinadora constituída por três membros, presidida pelo Professor Orientador que é membro nato. Os demais membros deverão ser, preferencialmente, professores da UFCA, com formação específica na área ou áreas afins, com titulação mínima de Mestre. O resultado final da avaliação da monografia será expresso através de um dos conceitos: S (satisfatório), N (não satisfatório).

Artigo científico

Outra opção que o aluno poderá realizar como Trabalho de Conclusão do Curso será a escrita de um artigo científico, dentro dos parâmetros estabelecidos de rigor



científico. O artigo deverá ser publicado em co-autoria com o orientador e defendido diante de uma banca examinadora estabelecida nos mesmos moldes da monografia.

Produto/material didático

Por fim o/a estudante poderá apresentar um produto pedagógico-musical relacionado com a uma prática de ensino, tal como um material didático, um curso, um aplicativo, um jogo, etc. Esse produto deverá ser acompanhado de um trabalho escrito de modo que essa produção possua um aspecto reflexivo, que dialogue com os conhecimentos abordados na especialização.

12.4. Atividades Complementares

As Atividades Complementares serão desenvolvidas durante todo período de formação dos estudantes. As atividades são fundamentadas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (Art. 30).

O discente do curso terá que desenvolver pelo menos 32 horas de atividades complementares durante sua graduação para fins de complementação curricular.

13. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO-INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES

Em função de uma das principais características do ensino a distância, a dupla relatividade do espaço e do tempo, é importante o uso de ferramentas que operacionalizam o processo de comunicação e troca de informação nas suas formas síncrona e assíncrona.

As ferramentas utilizadas nos processos de comunicação síncrona serão: telefone, chat do google, webconferência, google meet, whatsapp, vídeo chamadas, etc.).

Como processos de comunicação diacrônicos ou assíncronas serão utilizados: fóruns, e-mails, videoaulas gravadas, atividades a serem postadas, etc.



Cada turma terá acesso à estrutura de comunicação sincrônica e diacrônica e será orientada pelo tutor sobre a forma e os momentos de uso de cada uma delas.

Como sujeito que participa ativamente do processo avaliativo, o estudante será informado por seu tutor e pelo professor formador sobre o que está sendo avaliado, a partir de que critérios, se a atividade que lhe é proposta é objeto de avaliação formal e o que se espera dele naquela atividade.

Em outras palavras, a postura de avaliação assumida no processo de ensino-aprendizagem do Curso EM-EaD pressupõe, por um lado, a compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a compreensão da ação de avaliar como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre estudante-conhecimento-tutor-professor-formador.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Resumo Técnico do estado do Ceará: Censo Escolar da Educação Básica 2021*. Brasília, DF: Inep, 2022.

FERREIRA, Tiago Teixeira. Por uma Educação Musical rizomática: estudo sobre o livro *Sound and Structure* de John Paynter. *ANAIS DO III SIMPOM 2014 - SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA*. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2014, p. 483-493.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2ª Ed. São Paulo: UNESP, 2008.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 29.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 50.ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43.ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011.



ILARI, Beatriz. *Música na infância e na adolescência: um livro para pais, professores e aficionados*. Curitiba: Ibpex, 2009.

MATEIRO, Tereza; ILARI, Beatriz (org.). *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Ibpex, 2011.

LIMA Filho, Antônio Batista de et ali. *Especialização em Gestão Financeira: na modalidade à distância: pós graduação lato sensu na modalidade a distância*. Icó: CEAD, 2022.

ONU. *Agenda 2030: Educação de qualidade*. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/ods/4/>. Acesso em: 30 de janeiro de 2021.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SACKS, Oliver. *Musicophilia: tales of music and the brain*. New York: Alfred A. Knopf, 2007.

SANTOS, Regina Márcia Simão (org.). *Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical*. 2ª Ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SEEGER, Anthony. Etnografia da música. trad. Giovani Cirino. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 17, 2008, p. 237-260.

SEEGER, Anthony. *Why the suyá sing: a musical anthropology of an Amazonian people*. Champaign: University of Illinois Press, 2004.

SLOBODA, John A. *A mente musical: psicologia cognitiva da música*. Londrina: EDUEL, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo. Moderna, 2003.



15. ANEXOS

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO - 2023

ATIVIDADES / SUBATIVIDADES		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
Planejamento e organização do curso	Tramitação e aprovação do projeto do curso		
	Definição da Equipe Pedagógica e Administrativa		
	Publicação de edital		
	Processo seletivo		
	Período de matrículas no curso		
Desenvolvimento do curso	Início do curso	03.03.2023	
	Aulas	MAR/2023	DEZ/2023
	Avaliação dos cursistas		
	Construção dos Trabalhos de Conclusão	JAN/2024	JUN/2024
	Avaliação interna de meio-termo		
	Seminário temático		
	Defesa dos Trabalhos de Conclusão	MAR/2024	JUN/2024
	Encontro presencial		
	Webconferência I		
	Webconferência II		
Finalização do curso	Término do curso		JUN/2024
	Avaliação interna final	JUL/2024	AGO/2024
	Elaboração e envio do relatório final para a PRPI e CEAD	MAR/2024	AGO/2024
	Emissão dos certificados	JUL/2024	DEZ/2024

PPC - Especialização em Educação Musical EaD



ANEXO II
PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2023 – BOLSAS

BOLSA	QDE BOLSA	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Prof. Formador I	16	1.300,00	20.800,00
Prof. Formador II		1.100,00	
Tutor a Distância	12	765,00	9.180,00
Tutor Presencial		765,00	
Professor Coordenador do Curso	16	1.400,00	22.400,00
Professor Conteudista		1.100,00	
Professor Orientador TCC	2	1.100,00	2.200,00
		TOTAIS	54.480,00

Utilizar como referenciais:

- [Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017](#). Atualiza valor bolsas (altera a Port. 183)
- [Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017](#). Atualiza valor bolsas (altera a port 183)
- [Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017](#) (Proced. pgto bolsas UAB)

PPC Especialização em Educação Musical - EaD



ANEXO III
PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2023 - DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 420,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
3.3.90.14	Diárias	0,00
3.3.90.33	Passagens	0,00
	Total	0,00
	Proposição de Contrapartida:	
	Outros recursos:	
	Total	R\$ 420,00
Outras informações relevantes:		

PPC Especialização em Educação Musical - EaD



ANEXO IV

INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PÓLOS E SUAS LOCALIZAÇÕES

OS MUNICÍPIOS ESTARÃO DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE POLOS:

Polos	Endereços	Vagas
Juazeiro do Norte	Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639	20
Icó	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1668, Centro.	15
Brejo Santo	R. Olegário Emidio de Araujo, s/n - Centro	15
Mauriti	SEDUC - Rua Chagas Sampaio, 538	10
Aurora	SEDUC - Av. Antônio Ricardo, 43 - Centro	10
Crato	R. Icaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti	20
Barbalha	R. Divino Salvador, 284 - Alto do Rosário	10
Total de Vagas:		100

Obs: A relação de polos somente poderá ser composta, após consulta ao Centro de Educação a Distância – CEAD-UFCA, através do e-mail: cead@ufca.edu.br. Consulta para verificação da viabilidade institucional e de infraestrutura de funcionamento (convênio, parceria, com a UFCA).

Juazeiro do Norte, 07 de outubro de 2022

Elaboração: Equipe docente⁴

Carlos Renato de Lima Brito
Coordenador do Curso

⁴ PPC produzido a partir do modelo fornecido pela CEAD/UFCA (LIMA Filho et ali, 2022).